



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 7/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.015639/2022-11

Chapecó-SC, 23 de maio de 2022.

Designa relatores para matérias em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da 4ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 19 de maio de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro BRUNO MÜNCHEN WENZEL para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.010213/2022-62, relativo à alteração da Resolução nº 2/2017?CONSUNI/CAPGP, que estabelece normas para uso dos espaços físicos, serviços de transporte e videoconferência da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Parágrafo único. O relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no Sipac, no Grupo de Trabalho da CAPGP, até o dia 10 de junho de 2022, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.

Art. 2º Designar o conselheiro LUIS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.011832/2022-74, relativo à solicitação de Aprovação do Código de Ética da Audin/UFFS.

Parágrafo único. O relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no Sipac, no Grupo de Trabalho da CAPGP, até o dia 1º de julho de 2022, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário

(por meio do sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de maio de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 15:19)

CLAUNIR PAVAN
*PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372*

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 10:08)

MARCELO RECKTENVALD
*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **bc27efe431**